MOÇÃO Nº259/ 2026

Moção de Aplauso ao Ministério Público do Estado da Bahia pela atuação em defesa da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência auditiva no Município de Luís Eduardo Magalhães.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) pela relevante atuação institucional na promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência auditiva, por meio da recomendação expedida ao Município de Luís Eduardo Magalhães para adoção de medidas destinadas a assegurar atendimento acessível na rede municipal de saúde.

A iniciativa demonstra o compromisso do Ministério Público baiano com a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, ao buscar garantir que os serviços públicos de saúde sejam prestados de forma igualitária, digna e acessível, respeitando os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da universalidade do acesso à saúde.

A recomendação contempla medidas essenciais para assegurar a comunicação adequada entre profissionais da saúde e pacientes com deficiência auditiva, orientando o Município à elaboração de um plano de implementação do atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras), à disponibilização de intérpretes presenciais ou remotos, inclusive nas unidades de urgência e emergência, bem como à adoção de recursos de acessibilidade comunicacional, como sistemas visuais de chamada, meios alternativos de comunicação e tecnologias assistivas.

Ao promover a inclusão comunicacional no atendimento em saúde, o Ministério Público da Bahia reafirma seu papel constitucional de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para a eliminação de barreiras que ainda limitam o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência.

A atuação institucional evidencia sensibilidade, responsabilidade social e compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva, assegurando que a deficiência auditiva não constitua obstáculo ao acesso aos serviços públicos essenciais. Trata-se de medida que fortalece a proteção dos direitos humanos e incentiva a implementação de políticas públicas voltadas à acessibilidade e à igualdade de oportunidades.

A iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia reafirma a importância da atuação preventiva e orientadora das instituições públicas na promoção de uma sociedade mais inclusiva e acessível. Ao incentivar a adoção de mecanismos que assegurem a comunicação efetiva entre usuários com deficiência auditiva e os serviços de saúde, o MPBA contribui para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e para a consolidação de uma administração pública mais humanizada e comprometida com o respeito à diversidade.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao Ministério Público do Estado da Bahia, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques, pela relevante atuação em defesa da acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, reafirmando seu compromisso com a promoção da cidadania, da inclusão social e da efetivação dos direitos fundamentais da população baiana.

CIENTIFICAR A:

Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA

5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB

Salvador, 20 de julho de 2026.



Sandro Filho

VEREADOR